



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 31, de 01 de março de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso V da Portaria nº 303-A, de 06 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Permanente para Análise de Conformidade dos Processos de Licitação (CPACPL) desta Universidade, ressaltando que as análises dos referidos processos se sobrepõem a qualquer outro trabalho designado aos referidos servidores desta Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

1	Ana Paula Pereira dos Santos, SIAPE 1758581 (Presidente)
2	Janaína Lopes da Costa, SIAPE 2355523 (Vice-Presidente)
3	Ana Carolina Fernandes Lopes - SIAPE 2242086
4	Antonio Lúcio da Cunha Carneiro - SIAPE 1165492
5	Cristiane Nogueira da Silva - SIAPE 2280352
6	Emanuel Felipe dos Santos Lima - SIAPE 3085594
7	Esmaily Negreiros Peixoto - SIAPE 1867171
8	Gabriel da Costa Cardoso - SIAPE 2393816
9	Iury Soares Cabral - SIAPE 2234796
10	Jéssica de Lima Costa - SIAPE 1048513
11	Lina Costa Joca - SIAPE 2280510
12	Lucas Pimentel Gomes de Arruda - SIAPE 2162093
13	Mayara Ellen de Vasconcelos Meneses - SIAPE 2393585
14	Nayane Christina Andrade Marques - SIAPE 3081250
15	Thaísa Machado Marques - SIAPE 1954517
16	Tibério Cesar Queiroz Sampaio - SIAPE 1809241
17	Viviani Quinto de Azevedo Martins - SIAPE 1093254

Art. 2º TORNAR sem efeito a Portaria nº 17, de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria UFC entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 01/03/2019, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656899** e o código CRC **27EE7ED0**.

Referência: Processo nº 23067.030284/2018-27

SEI nº 0656899